

EDITAL Nº 40/ 2022

REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E A. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

PAULO JORGE CAVACO PAULINO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM:

Ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **TORNA PÚBLICO** que a Assembleia Municipal de Alcoutim, na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2022, no uso da competência prevista na alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Alcoutim aprovado na reunião ordinária de 14 de dezembro de 2022, no uso da competência que lhe confere a alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício dos Paços do Concelho e nos habituais locais de estilo do concelho de Alcoutim, em boletim Municipal, e no sítio da Internet do Município de Alcoutim.

Alcoutim, 27 de dezembro de 2022

O Vice-presidente da Câmara Municipal



Paulo Jorge Cavaco Paulino